

CAMPEONATO PARANAENSE DE CROSS COUNTRY **REGULAMENTO 2025**



OBJETIVO

ART.01 A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no território estadual e, em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FPrM. O campeonato deve ocorrer entre 01 de março e 20 de dezembro de 2025, serão realizadas no mínimo 4 etapas e no máximo 8 etapas sem descarte.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

ART.02 - O Regulamento Complementar ou a programação da etapa, deverá ser divulgado até **7 dias antes da competição** contendo informações de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

ART.03 - A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da FPrM/CBM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados, porém não pontuam para o Campeonato.

ART.04 - As inscrições devem ser feitas No site Federação, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.
A INSCRIÇÃO PARA 2025 CUSTARA R\$160,00 feitas até sexta feira as 12 horas no site da FPrM, a inscrição realizada no dia da prova R\$200.00. Em hipótese alguma as inscrições serão devolvidas.

ART.05 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a Federação local, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estão de acordo com o este regulamento.

ART.06 - Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.

ART.07- A participação de pilotos estrangeiros em equipes, está sujeita a apresentação dos documentos abaixo enumerados:

- 1 Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
- 2 Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, dele para com a equipe e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições.

ART.08 - É dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar

todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

ART.09 - AS REGRAS GERAIS:

- O Presidente do Júri será nomeado pela FPrM.
- E obrigatório à presença do piloto no briefing de pilotos.
- Não é permitido que nenhum espectador ande nas pistas.
- Andar no aquecimento ou treino é apenas permitido para pilotos já inscritos na prova, antes que a mesma se inicie e apenas depois que o oficial de pista libere o aquecimento.
- Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na área dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.
- Os pilotos deverão estar inscritos na prova antes de circular com suas motos em qualquer área do evento.
- A organização deverá ter nos treinos como nas provas pelo menos duas ambulâncias com equipe médica. Os treinos livres no sábado são opcionais do organizador, definido no regulamento complementar.
- O organizador deverá colocar nos dias de treinos e na competição, seguindo os critérios do diretor de prova, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos com possibilidades de cortes de caminho.
- É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de **Desclassificação**.
- Comunicação através de rádio com os pilotos durante treinos e ou provas é proibida.

ART.10 - As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todas as etapas.

CATEGORIAS:

Para determinação da idade em qualquer uma das classes, deverá o piloto ter completado a idade necessária até o dia do evento.

Categorias	Motocicleta	Faixa etária
Kids	Motos especiais até 105cc 2T / 150cc 4T Especiais e ou motos nacionais até 160cc	Até 10 anos
Junior / XCF*1	Motos especiais até 105cc 2T / 150cc 4T Especiais e ou motos nacionais até 160cc	Junior - Até 16 anos XCF - Livre
Estreante Nacional	Força Livre	Livre
Estreante Especial	Força Livre	Livre
250cc	Fabricação nacional até 250cc de 4T	Livre
FLN	Livre para todas as cilindradas, desde que de fabricação nacional.	Livre
XC1	Motos 2T até 250cc e 4T até 450cc	Livre
XC2	Motos 2T até 150cc e 4T até 250cc	Livre
XC3	Livre	35 anos completos.
XC45	Livre	45 anos completos.
XC55	Livre	55 anos completos.
Até 125CC 2 Tempos	Até 125CC 2 Tempos	70 anos

CATEGORIAS ESTREANTES: para pilotos que nunca ficaram entre os cinco colocados nos campeonatos anteriores de Velocross, Motocross, e Cross country, com qualquer motocicleta nacional ou especial, dos últimos 4 anos.

Único: Os cinco primeiros colocados da categoria estreantes especial sobem obrigatoriamente para categoria XC2.

Único: Os cinco primeiros colocados da categoria estreante nacional sobem obrigatoriamente para categoria Força Livre Nacional.

ÚNICO:

Motos Nacionais: fundo vermelho e numero branco

Motos Especiais: 125 cc 2 t. e 250 cc 4 t. fundo preto e numero branco

Motos Especiais: 250cc 2 t. e até 500 cc 4 t. fundo branco e numero preto

ART.11-O piloto poderá participar de uma ou mais categorias.

ART.12- Para 2025 a numeração será de livre escolha por ordem de filiação. O número 1 será reservado para os campeões de cada categoria.

VISTORIA

ART.13-A comissão técnica deverá ser credenciada pela federação ou clube local, e dirigidas pelo responsável legal da FPrM. A verificação técnica das motos deverá ser realizada pela comissão técnica da prova, antes do início da mesma, incluindo-se os treinos livres. O piloto é responsável pela colocação do transponder, devendo assim se dirigir ao parque fechado para colocação do mesmo. O piloto que não proceder desta maneira será desclassificado dos treinos ou da prova. Fica o piloto responsável pelo transponder que usar, seja nos treinos ou na prova sendo obrigatória a devolução.

Após aprovados na vistoria todas receberão um selo a ser afixado em local aleatório, a critério da comissão técnica e deverá ser mantido no local até o final da prova.

As motocicletas com selo de vistoria não deixarão de ser desclassificadas caso apresentem qualquer item fora do regulamento mesmo após aprovadas na vistoria.

As motocicletas deverão ser conduzidas ao local reservado para a vistoria técnica no horário estabelecido, e durante a entrada, permanência e saída da área de vistoria permanecerão impreterivelmente com o motor desligado.

ART.14- A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova, as motos vistoriadas serão marcadas.

ART.15 - Somente o quadro não poderá ser trocado. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

ART.16- Os pilotos só poderão abastecer suas motos no pit stop.

ART.17- Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.

ART.18- Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da corrida para que sejam verificados os itens de cronometragem, número correspondente ao piloto e ao equipamento. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

ART.19- A ordem de alinhamento dos pilotos será baseada nos tempos do treino classificatório, quando houver, ou pela classificação do campeonato, e os demais pela ordem de inscrição.

ART.20- A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do numero de inscritos nas categorias.

ART.21- Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.

ART.22- O percurso no CROSS COUNTRY não poderá ser menor que 3000 metros e o máximo de 15km, independentemente do número de voltas.

ART.23- No CROSS COUNTRY a duração da prova para MOTOS especiais deverá ser de no mínimo 40 minutos e no Máximo 1 (uma) hora e vinte minutos mais 1 volta disputadas em 1 bateria.

Para Motos nacionais mínimo de 30 minutos e no Máximo 1 (uma) hora mais 1 volta.

ART.24- No CROSS COUNTRY a pista do evento poderá incluir trilhas, atalhos, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de MotoCross ou qualquer tipo de terreno.

ART.25- A pista será aberta para treinos conforme programação.

ART.26- Marcar, mexer, cortar ou de qualquer maneira mexer com a pista é estritamente proibido. Modificações na pista apenas poderão ser realizadas pela comissão técnica.

ART.27- Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.

ART.28- Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, sujeito à penalização.

ART.29- Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM.

ART.30- Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um bumping sinalizando a curva. Sujeito à penalização.

ART.31- Todo o abastecimento ou reparos durante os treinos ou corridas só poderá ser feito na área de pit stop, ou no box.

Único: para 2024 todas as categorias. E obrigatória uma parada no pit stop. Para abastecimento ou não (parar e desligar o motor). O piloto que não realizar a parada obrigatória será penalizado em -1 volta

ART.33- O critério de desempate para o campeonato, é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

ART.34- Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Paranaense de CROSS COUNTRY 2024 em cada etapa como se segue abaixo:

1º lugar	25 pontos	11º lugar	10 pontos
2º lugar	22 pontos	12º lugar	9 pontos
3º lugar	20 pontos	13º lugar	8 pontos
4º lugar	18 pontos	14º lugar	7 pontos
5º lugar	16 pontos	15º lugar	6 pontos
6º lugar	15 pontos	16º lugar	5 pontos
7º lugar	14 pontos	17º lugar	4 pontos
8º lugar	13 pontos	18º lugar	3 pontos
9º lugar	12 pontos	19º lugar	2 pontos
10º lugar	11 pontos	20º lugar	1 pontos

Único: todas as categorias receberão troféus até a quinta colocação e ao final do campeonato até o terceiro colocado.

ART.35 Ao final do campeonato será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

ART.36 O campeão e o vice das categorias intermediárias sobem para as suas categorias principais respectivas no próximo ano.

ART.37- Os pilotos poderão receber um “transponder” na vistoria técnica com um número de identificação, que será colocado na bengala com suporte. O piloto é responsável pelo

“transponder” em todas as circunstâncias, pelo seu funcionamento e perda. **É obrigatório o uso de transponder.**

ART.38- Os pilotos têm 10 minutos para terminar a corrida após o vencedor receber a bandeirada final. Este tempo poderá ser alterado pelo regulamento complementar em função das dimensões da pista.

ART.39- A premiação será concedida para os cinco primeiros pilotos de cada categoria. A categoria deverá ter no mínimo cinco pilotos participantes. Para receber a pontuação e premiação, o piloto deverá completar no mínimo 50% das voltas completadas pelo vencedor da sua classe.

Único: ao final do campeonato serão premiados os três primeiros colocados da temporada.

ART.40- O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá 30 (trinta) minutos após a paralisação da prova. O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas. Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

ART.41- Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

ART.42- As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com os regulamentos específicos da FPrM; aquelas consideradas como antidesportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

ART.43- Quando houver uma área determinada para os boxes, o silêncio deverá ser respeitado entre 22:00 e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

ART.44- Imediatamente após cada prova, 3 (três) motocicletas, escolhidas pelo Júri, poderão ser checadas quanto a emissão de ruído. Qualquer piloto, independente daquele escolhido ou não no sorteio, poderá ter sua motocicleta verificada, e caso o ruído dela esteja acima do limite (DB/A 100), o piloto será penalizado pela soma de 30 (trinta) segundos no seu tempo de percurso na prova em questão. Uma vez aplicada à penalização, ele será classificado com os pilotos que tenham o mesmo número de voltas que ele de acordo com o seu tempo.

ART.45- Imediatamente após a prova, as primeiras 3 (três) motocicletas de cada categoria serão colocadas em um parque fechado para controle técnico. As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas.

Bandeira Significado

Vermelha - Agitada	Parada Imediata
Preta	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Amarela - Fixa Perigo	Pilotar devagar

Amarela - Agitada Perigo Imediato	Devagar, Não Ultrapassar
Azul - Agitada	Atenção Dê passagem
Branca com cruz vermelha	Pessoal ou veículo de serviço médico na pista
Verde	Procedimento de largada autorizado
Xadrez Preta e Branca - Agitada	Fim de Prova ou Treino

ART.46- O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

ART.47- O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

ART.48- Um piloto não será classificado se ele: Não tiver obtido, pelo menos, 50% do número de voltas do líder. Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

ART.49- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivas deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, e entregues ao Diretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Os protestos devem ser INDIVIDUAIS E POR ITEM e cada protesto deverá ser acompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso de protesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R\$ 1000,00. No caso de improcedente 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, no caso de sua procedência, o valor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da FPrM;

Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova.

Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 (cinco) dias e acompanhado do valor de 3 (três) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 5 (cinco) salários mínimos.

ART.50- Os três primeiros colocados, deverão se dirigir ao pódio IMEDIATAMENTE após convocados pela direção da prova, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. Entrevistas coletivas serão organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos.

ART.51 O presente regulamento entra em vigor a partir de sua divulgação, casos omissos ao mesmo deverão ser considerados de acordo com os regulamentos da CBM e seus anexos, sendo suas decisões irrevogáveis.

ESTE REGULAMENTO FOI APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM JANEIRO DE 2025

ESPERAMOS QUE O PRESENTE REGULAMENTO SEJA CUMPRIDO NA ÍNTEGRA

GILBERTO ROSA
PRESIDENTE